CERTIDÃO DE SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL

CERTIFICO, nos termos dos arts. 17 e 19, §9°, da Lei n.º 6.015/1973, e art. 123, caput, do Provimento n.º 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que, revendo os livros, arquivos e sistemas eletrônicos desta Serventia, inclusive cadastro interno de ações reais e pessoais reipersecutórias envolvendo imóveis desta circunscrição, encontrei o lançamento relativo ao registro de imóvel seguinte: **CADASTRO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM**: 162743.2.0004679-21. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 502, Bloco K, na Alameda Perimetral Norte, Conjunto IPEM, Bairro Maranhão Novo, neste município de São Luís/MA, constituído pela fração ideal do terreno, desmembrado do Sítio Bentivi, localizado à direita do Rio Ingaúra, afluente do Rio Anil. PROPRIETÁRIA: FLÔR DE CASSIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 215.349.343-91. INSCRIÇÃO DIREITOS. ÔNUS **IMOBILIÁRIA:** 06040501045700280 REAIS RESTRIÇÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS: Não existem direitos, ônus reais e restrições judiciais ou administrativas, que recaiam sobre o imóvel. O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 07 de julho de 2025. Emolumentos: Certidão: Ato 16.24.4 - R\$ 87,31; FEMP: R\$ 3,49; FADEP: R\$ 3,49; FERC: R\$ 2,61. Rosario de Maria Rocha Lobo, Escrevente Autorizada. Validade: 30 dias.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT162743VB0OL8VK45ZN3G91, 07/07/2025 14:46:50, Ato: 16.24.4, Parte(s): DIRCEU EMIR PEREIRA CHAVES, Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

